



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax: (35) 3867-1538 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antênio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº 2.968, DE 20 DE MAIO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.620/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal da Mulher – CMDC.

1 – Representantes da Área Governamental

1.1 Departamento do Bem Estar Social

1.1.1 Titulares – Daniela Silva de Lima e Silva

Joana Darc Galvão Possato

Suplentes – Matheus Monteiro da Sé Duarte

Suelem Ramos da Silva Moreira

1.2-Secretaria de Educação

1.2.1 Titular – Priscilla Tourino Fonseca de Carvalho

Suplente – Izaura Maria Carriço

1.3 – Setor de Saúde

1.3.1 – Titulares – Paulo Novais de Freitas

Suplente – Daniella Patto Graciano

1.4 – Secretaria Municipal de Finanças

1.4.1 – Titular – Geizimara Cândido De Jesus

Suplente – Juciara Gomes

2 – Representantes da Sociedade Civil

2.1 – Entidades Prestadoras de Serviços da Área da Assistência Social

2.1.1 – Titular – Géssica Bianca Domingos

Maria Madalena de Souza



Uelton Morais Pereira

Abima



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Suplentes – Áurea Cecília Moreira

Sílvia Maria Monteiro de Paula

2.2 – Usuários da Área da Assistência Social

Titular – Ruth Natália Balbino

Celma Caroline Barbosa

Suplente – João Márcio da Gama

Elivânia Aparecida dos Santos

2.3 – Profissionais da Área da Assistência Social

Titular – Filomena Aparecida Martins

Alexandre Sanchez Rezende

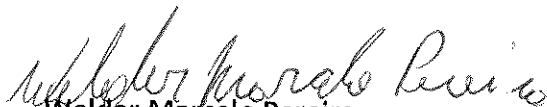
Suplentes – Marlon Coimbra de Paula

Iolanda Souza Marques

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 20 de maio de 2021.


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal


Daniela Silva de Lima e Silva
Secretária Municipal de Ação e Assistência
Social

